



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1500 – Centro – Edifício Borges de Medeiros

Fone/Fax (44) 3672-1122 – Cep 87.800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66

PORTARIA Nº 6.381/2013

Ementa: Dispõe sobre designação do Pregoeiro e da Equipe de Apoio para análise das propostas de licitação na modalidade de Pregão na forma presencial e dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, Roberto Aparecido Corredato, Prefeito Municipal de Rondon, no uso de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento legal na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Municipal 2.770 de 02 de agosto de 2006.

RESOLVO:

Art. 1º - Por este ato, designar para atuarem como Pregoeiro e Equipe de Apoio com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações do Pregão na forma Presencial e ao cadastramento de licitantes no âmbito da Prefeitura Municipal de Rondon-PR, os seguintes servidores:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Fernando César Zamprone	031.602.789-80	PREGOEIRO
José Nelson Sella	638.196.519-34	MEMBRO EQUIPE DE APOIO
Kelly Ceroni	041.907.839-86	MEMBRO EQUIPE DE APOIO
Fabiano Raatz Lopes	043.483.319-36	MEMBRO EQUIPE DE APOIO
Aparecida Alves do Amaral	855.617.979-72	MEMBRO EQUIPE DE APOIO
Miraci Genoveva Rorato Martins	004.328.639-90	MEMBRO EQUIPE DE APOIO
Ivone Ficher Raatz Lopes	508.062.549-04	MEMBRO EQUIPE DE APOIO

Art. 2º - Os servidores municipais designados no parágrafo anterior atuarão no exercício de 2013.

Art. 3º - Todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio devem ser pautados nas Leis Federais números 10.520/02 e 8.666/93, assim como nas demais regras atinentes às licitações.

Art. 4º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Cumpra-se, publique-se, registre-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon – Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2013.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito Municipal